



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2007**

(Projeto de Lei nº 15/2006-CN)

ÁREA TEMÁTICA V

INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)

Relator Setorial: Deputado PEDRO NOVAIS (PMDB/MA)

11/12/2006



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO SETORIAL N° , DE 2006 – CN

Da Relatoria da Área Temática V – Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN, encaminhado pela Mensagem nº 94, de 2006-CN (nº 737, de 2006, na origem), que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007”, referente às unidades orçamentárias que integram os Ministérios de Minas e Energia (32000), dos Transportes (39000) e das Comunicações (41000).

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Ministério de Minas e Energia (32101); Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM (32202); Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (32263); Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (32265) e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (32266).

Orçamento de Investimento – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL (32201); Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR (32204); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS (32223); Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE) (32224); ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. (32225); Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) (32226); FURNAS - Centrais Elétricas S.A. (32228); Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (32230); Petrobrás Distribuidora S.A. - BR (32239); Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO (32240); Petrobrás Química S.A. - PETROQUISA (32242); Light Participações S.A. – LIGHTPAR (32264); Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE (32267); Companhia Energética de Alagoas - CEAL (32268); Companhia Energética do Piauí - CEPISA (32269); Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON (32270); Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia–Brasil S.A. – TBG (32271); Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA (32272); Manaus Energia S.A. (32273); Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO (32274); Fronape International Company - FIC (32275); Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE (32276); Companhia Energética do Amazonas – CEAM (32277); Petrobrás International Finance Company – PIFCo (32278); Alberto Pasqualini – REFAP S.A. (32280); Petrobras Netherlands B.V. (32282); Petrobrás International Braspetro - PIB BV (32287); PetroRio – Petroquímica do Rio de Janeiro S.A. (32291); DATAFLUX – Serviços de Telecomunicações S.A. (32306);



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS (32307); Transportadora Amazonense de Gás S.A – TAG (32308); Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO (32312); Transportadora Capixaba de Gás S.A. – TCG (32313); Empresa de Pesquisa Energética – EPE (32314); Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS (32316); SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda. (32317); Termorio S.A. (32318); Fafen Energia S.A. (32319) e Termoceará Ltda. (32320).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Ministério dos Transportes (39101); Companhia de Navegação do São Francisco S.A. - FRANAVE (39202); Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (39207); Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (39250); Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ (39251); Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (39252) e Fundo da Marinha Mercante – FMM (39901).

Orçamento de Investimento – Companhia Docas do Ceará – CDC (39210); Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA (39211); Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA (39212); Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP (39213); Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR (39214); Companhia Docas do Pará – CDP (39215); Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ (39216) e Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (39217).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Ministério das Comunicações (41101); Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (41231); Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST (41902) e Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL (41903).

Orçamento de Investimento – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (41201).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

I - RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem n.º 94, de 2006-CN (n.º 737/2006, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 15, de 2006-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 9º da Resolução nº 1, de 2001-CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos examinar, no âmbito da Área Temática V – Infra-Estrutura, a programação das unidades orçamentárias pertencentes aos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, bem como de seus órgãos, entidades e fundos.

A – PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

A Área Temática V – Infra-Estrutura tem como principal característica a concentração de investimentos, os quais correspondem a 33,3% (R\$ 5,4 bilhões) do total dos investimentos da Proposta do Executivo para 2007 quanto aos orçamentos fiscal e da seguridade social. No que se refere ao PL do orçamento de investimento das empresas estatais para 2007, os recursos do setor de Infra-Estrutura alcançam 92,3% do total, ou R\$ 45,6 bilhões.

Somando-se as dotações previstas no orçamento fiscal e da seguridade social e no orçamento de investimento das estatais, tem-se o total de R\$ 64,6 bilhões. Do total de R\$ 19 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade social, R\$ 7,8 bilhões, ou 41%, pertencem à Reserva de Contingência.

A.2 – RECURSOS PROGRAMADOS NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

A análise das propostas dos orçamentos fiscal e da seguridade social da Área Temática V evidencia que os valores programados no PLOA 2007 (R\$ 19 bilhões) são 25% superiores ao projeto do orçamento para 2006 (R\$ 15,2 bilhões) e 6,8% superiores aos valores autorizados para 2006 (R\$ 17,8 bilhões). Com relação ao orçamento de investimento das estatais, verifica-se um incremento da ordem de 23%, comparando-se o projeto de 2007 com o de 2006, como demonstra a tabela abaixo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

TABELA I
RECURSOS DA ÁREA TEMÁTICA DE INFRA-ESTRUTURA

Esfera	R\$ milhões						
	Aut 2005	Liq. 2005	PL 2006	Aut. 2006	PL 2007	PL 2007/ PL 2006	PL 2007/ Aut 2006
Fiscal e Seguridade	13.746	10.093	15.185	17.803	19.013	125,2	106,8
Investimentos ⁽²⁾	32.570	26.416	36.983	38.904	45.563	123,2	117,1
Total (a)	46.316	36.509	52.168	56.707	64.576	123,8	113,9

Fonte: SIAFI/Proposta Orçamentária para 2007

(1) Valores Atualizados até 30/09/2006

(2) Dados do sítio do Ministério do Planejamento

Os dados da Tabela I informam que os recursos alocados ao Setor de Infra-Estrutura no projeto orçamentário para 2007 são 23,8% superiores ao projeto encaminhado em 2006. O projeto em exame acresce R\$ 12,4 bilhões ao encaminhado para 2006. Desse valor, R\$ 8,6 bilhões, ou quase 70%, constam no orçamento de investimento das estatais. Essa distribuição é proporcional ao volume de recursos de cada orçamento do Setor, já que o orçamento de investimento das estatais detém em torno de 70% do valor total, enquanto que os orçamentos fiscal e da seguridade social cerca de 30%.

A.3 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A tabela abaixo apresenta dados sobre a evolução das dotações orçamentárias da área de Infra-Estrutura a partir do exercício de 2005, nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

TABELA II
SETOR DE INFRA-ESTRUTURA
Recursos previstos por Órgão - 2005 a 2007
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
(R\$ milhões)

Órgão	PL 2005	Lei+Créditos 2005	Empenhado 2005	PL 2006	PL 2007	% PL 2007
Ministério dos Transportes	6.889	10.198	8.155	7.329	8.840	46,5
Ministério das Comunicações	3.129	3.661	1.087	3.843	4.315	22,7
Ministério de Minas e Energia	1.141	1.287	266	4.013	5.857	30,8
Total	11.159	15.146	9.508	15.185	19.012	100,0

Fonte: PLOA 2007

Pela distribuição dos recursos entre os Órgãos do Setor em análise, tem-se que ao Ministério dos Transporte são destinados, em 2007, 46,5% do total, R\$ 8,8 bilhões, cerca de 31% ao Ministério de Minas e Energia, com R\$ 5,8 bilhões, e quase 23% para o Ministério das Comunicações, com R\$ 4,3 bilhões.

Já a Tabela III, abaixo, indica a distribuição dos recursos no âmbito do orçamentos fiscal e da seguridade social por grupo de natureza de despesa, GND, e contém os valores dos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

projetos do orçamento para 2006 e 2007, além das despesas efetivamente liquidadas em 2005.

TABELA III
SETOR DE INFRA-ESTRUTURA
Recursos orçamentários entre 2005 e 2007, por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
(R\$ milhões)

GND	Liquidado 2005	PL 2006	PL 2007	PL 2007/ PL 2006	PL 2007/ Liq 2005
1- Pessoal e Encargos Sociais	2.810,9	2.889,8	3.273,5	113,3	116,5
2- Juros e Encargos da Dívida	112,2	159,5	148,7	93,2	132,4
3- Outras Despesas Correntes	1.409,6	1.695,2	1.892,9	111,7	134,3
4- Investimentos	5.265,9	4.110,3	5.380,8	130,9	102,2
5- Inversões Financeiras	193,2	258,6	256,6	99,2	132,9
6- Amortização da Dívida	301,5	381,9	314,3	82,3	104,3
9- Reserva de Contingência	0,0	5.689,9	7.746,1	136,1	NA
Total	10.093,4	15.185,3	19.012,9	125,2	188,4

Fonte: SIAFI

Dentre os destaques da tabela acima pode ser mencionado o acréscimo de cerca de 31% dos investimentos comparando-se o projeto de 2007 com o de 2006, apesar de, ao se referir ao valor liquidado de 2005, o valor ter-se mantido praticamente constante, com aumento de 2,2%.

A.3.1 - Ministério de Minas e Energia

Os recursos previstos, no Projeto de Lei para o orçamento de 2007, para o Ministério de Minas e Energia - MME - chegam a R\$ 5,9 bilhões. No entanto, cerca de R\$ 4,8 bilhões são destinados à reserva de contingência, resultando apenas R\$ 1,1 bilhão para utilização efetiva pelo Ministério.

Em comparação com os últimos dois exercícios, os recursos destinados ao MME vêm se mantendo estáveis, como demonstra a tabela a seguir:

TABELA IV
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Recursos por Grupo Natureza de Despesa (GND) ¹
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
(R\$ milhões)

GND	PL 2005	Liq 2005	PL 2006	Liq 2006 ²	PL 2007	PL 2007/ PL 2005	PL 2007/ PL 2006
1 - Pessoal	285,3	310,2	357,0	235,6	385,8	135,2	108,1
3 - Corrente	751,5	521,6	582,1	186,9	645,3	85,9	110,9
4 - Investim.	40,6	19,1	41,4	4,7	47,1	116,0	113,8
Total	1.079	851	981	428	1.078	99,9	109,9

(1) Dados desconsiderando-se a reserva de contingência e gastos com juros e amortização da dívida.

(2) Atualizado até 30/09/2006

Fonte: SIAFI

Se forem desconsiderados os recursos alocados nos GND 2, 6 e 9 (encargos e amortização da dívida e reserva de contingência), verifica-se que não houve alteração



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

significativa no valor global para o orçamento do Ministério de Minas e Energia durante o período examinado. Cabe ressaltar que, entre os projetos das LOA's de 2005 e 2007, houve acréscimo de 35% da despesa prevista para gastos com pessoal e cerca de 15% de redução de gastos correntes. O valor absoluto do acréscimo com pessoal equivale à redução de outras despesas correntes (GND-3).

Já os projetos de Lei Orçamentária, no que se refere às esferas fiscal e de seguridade social, vêm destinando acréscimos irrelevantes nos últimos dois anos para os investimentos do Ministério, em cerca de 16%, chegando a R\$ 47,1 milhões para 2007. O nível reduzido de execução, porém, torna o interesse aparente de investir sem validade: em 2005, apenas R\$ 19,1 milhões, ou seja, 47% do valor constante no projeto e em 2006, após três trimestres, somente R\$ 4,7 milhões, ou 11% do PL.

A.3.2 - Ministério dos Transportes

De acordo com a Tabela V, o Projeto de Lei Orçamentária para 2007 destina ao Ministério dos Transportes R\$ 8,8 bilhões, valor superior em 28,3% e 20,6% aos projetos apresentados ao Congresso em 2005 e 2006, respectivamente, com cerca de R\$ 700 milhões a mais do que o valor executado em 2005.

TABELA V
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Recursos por Grupo Natureza de Despesa (GND)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

GND	PL 2005	Liq 2005	PL 2006	Liq 2006¹	PL 2007	PL 2007/ PL 2005	PL 2007/ PL 2006
1 - Pessoal	1.718,0	1.782,8	1.790,8	1.287,1	2.031,7	118,3	113,5
2 - Juros	246,1	112,1	159,3	75,2	148,6	60,4	93,3
3 - Corrente	632,3	561,3	782,7	269,5	824,3	130,4	105,3
4 - Investim	2.619,8	5.204,7	3.956,2	727,1	5.249,1	200,4	132,7
5 - Inversões	191,3	193,2	258,6	37,2	256,6	134,1	99,2
6 - Amortiz.	544,9	301,4	381,3	217,1	314,3	57,7	82,4
9 - Reserva C	936,7	---	---	---	15,9	1,7	---
Total	6.889,0	8.155,4	7.329,0	2.613,3	8.840,5	128,3	120,6

(1) Atualizado até 30/09/2006

Fonte: SIAFI

Esses dados indicam um crescimento aparente de 32% em investimentos (GND 4) entre os projetos de 2006 e 2007. Na realidade, como são tradicionais os acréscimos direcionados a área de transportes provenientes, em especial, de emendas parlamentares coletivas, provavelmente maior volume de investimento nessa área será aprovado pelo Congresso.

TABELA VI
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Recursos por Unidade Orçamentária



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Unidades Orçamentárias	PL 2005	PL 2006	PL 2007	PL 2007/ PL 2005	PL 2007/ PL 2006
M. dos Transportes (Adm. Direta)	2.880,0	1.991,7	2.203,3	76,5	110,6
FRANAVE	14,0	1,0	0,8	6,0	85,7
VALEC	56,1	132,0	15,4	27,5	11,7
ANTT	98,7	146,5	137,1	138,9	93,6
ANTAQ	36,2	58,7	45,7	126,3	77,9
DNIT	3.525,1	4.829,9	6.287,8	178,4	130,2
Fundo Marinha Mercante	278,9	169,2	150,3	53,9	88,8
Total	6.889,0	7.329,0	8.840,5	128,3	120,6

Fonte: SIAFI

De acordo com a Tabela VI, os recursos destinados ao DNIT no projeto de lei orçamentária para 2007 cresceram cerca de 30% e 78%, em relação a 2006 e 2005, respectivamente, o que representa aumento bastante significativo nesse período. Esses aumentos são superiores aos do Ministério como um todo (128,3% e 120,6%), o que indica ênfase maior em despesas a cargo do DNIT. A participação dos recursos para o DNIT no âmbito do Ministério vem crescendo nos últimos anos, examinando-se os valores encaminhados nos projetos de lei orçamentária de 2005 a 2007: 51%, 66% e 71%.

A redução dos recursos alocados na Administração Direta do Ministério entre 2005 e 2007 se deve à supressão do valor destinado, em 2005, à reserva de contingência, de R\$ 936 milhões.

A Tabela VII, a seguir, demonstra os valores adotados nos projetos de lei orçamentária encaminhados pelo Poder Executivo contendo os principais programas finalísticos do Ministério dos Transportes, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, para os exercícios de 2005 a 2007.

TABELA VII
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Recursos por Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Programas	PL 2005	PL 2006	PL 2007	PL 2007 % pro- grama	PL 2007/ PL 2005	PL 2007/ PL 2006
Manutenção da Malha Rodoviária Federal	1.131,00	1.842,60	2.218,80	25,1	196,2	120,4
Corredor Nordeste	237,1	407,7	856,2	9,7	361,1	210
Corredor Mercosul	233,3	555,6	832,5	9,4	356,8	149,8
Gestão da Política dos Transportes	226,7	399,8	471,9	5,3	208,1	118
Corredor Leste	276,5	354,5	348,2	3,9	125,9	98,2
Corredor São Francisco	123,9	82,4	255,9	2,9	206,5	310,6
Corredor Oeste-Norte	235,4	192,1	254,5	2,9	108,1	132,5
Corredor Araguaia-Tocantins	240,6	312,4	246,4	2,8	102,4	78,9
Fomento ao Desenvolvimento da Marinha	55,6	162,4	128,9	1,5	232	79,3



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

Mercante e da Indústria Naval						
Corredor Transmetropolitano	25,5	62,2	126,6	1,4	496,6	203,4
Corredor Fronteira Norte	149,7	100	97,6	1,1	65,2	97,6
Segurança Pública nas Rodovias Federais	46	37	71,7	0,8	155,9	194
Manutenção de Hidrovias	28	32	56	0,6	200	175
Serviços de Transporte Aquaviário	35,4	57,9	45,1	0,5	127,5	77,9
Serviços de Transporte Rodoviário	13,7	21,9	17,1	0,2	125,1	78,1
Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário	18,5	22,4	12,6	0,1	68,1	56,2
Demais programas	3.812,20	2.686,00	2.800,40	31,7	73,5	104,3
Total	6.889,0	7.329,0	8.840,5	100,0	128,3	120,6

Fonte: SIAFI

O programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal representa cerca de 25% do total para o Ministério, em 2007, com R\$ 2,2 bilhões. Esse valor é quase duas vezes o montante de recursos destinados pelo PL de 2005, quando o programa apresentou o valor de cerca de R\$ 1,1 bilhão. Outros destaques são os aumentos previstos em despesas nos programas Corredor Mercosul e Corredor Nordeste, com R\$ 832 milhões e R\$ 856 milhões, respectivamente, para 2007, cerca de 3,5 vezes os valores projetados para 2005, que foram na ordem de R\$ 230 milhões.

A.3.3 – Ministério das Comunicações

Para 2007, o projeto de lei orçamentária prevê R\$ 4,3 bilhões para o Ministério das Comunicações, quanto aos orçamentos fiscal e da seguridade social. Esse valor é 12% superior ao projeto de orçamento para 2006 e 38% superior em relação ao projeto de 2005. Os gastos para 2007 se concentram em despesas com pessoal, R\$ 856 milhões, e despesas correntes, R\$ 423 milhões, de acordo com a Tabela VIII.

TABELA VIII
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Recursos por Grupo Natureza de Despesa (GND)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

GND	PL 2005	Liq 2005	PL 2006	Liq 2006 ¹	PL 2007	PL 2007/ PL 2005	PL 2007/ PL 2006
1 - Pessoal	696,7	717,9	741,7	550,6	856,0	122,9	115,4
3 - Corrente	498,7	326,8	330,4	144,3	423,3	84,9	128,1
4 - Investim.	101,3	42,1	112,7	4,4	84,6	83,5	75,1
9 - Reserva C	1.833,3	0,0	2.657,8	0,0	2.950,7	161,0	111,0
Total	3.129,9	1.086,8	3.842,6	699,3	4.314,6	137,9	112,3

(1) Atualizado até 30/09/2006

Fonte: SIAFI

Quanto aos investimentos, o PLOA 2007 indica redução de cerca de 25% em comparação ao projeto encaminhado para o orçamento de 2006. É menor, em 17%, em



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

relação ao projeto de 2005, o que sinaliza redução significativa dos investimentos a cargo do Ministério das Comunicações no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

A.4 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Consideram-se empresas estatais federais as empresas públicas e as sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Para fins de controle orçamentário, elas se dividem em dois grupamentos. Devem ter seus investimentos discriminados no orçamento de Investimento aquelas estatais que recebem recursos da União apenas sob forma de participação acionária; pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e transferências para aplicação em programas de financiamento. As demais estatais devem ter seus dispêndios previstos nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Os investimentos das empresas estatais federais do setor de Infra-Estrutura correspondem, na proposta orçamentária para 2007, a R\$ 45.563 milhões, montante 19% superior ao do PLOA 2006. Tal crescimento agregado, da ordem de R\$ 7.311 milhões, decorre quase que exclusivamente da elevação dos investimentos das empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia.

As tabelas a seguir demonstram a evolução das despesas totais das empresas estatais constantes do Orçamento de Investimento dos Órgãos do Setor V, de 2005 a 2007.

TABELA X
Setor V - Infra-Estrutura - Orçamento de Investimento das Estatais Federais
Despesas Totais, por Órgão e Unidade Orçamentária

		R\$ milhões			
UO	Descrição	PLOA 2005 (A)	PLOA 2006 (B)	PLOA 2007 (C)	Var. % (C)/(B)
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA					
32201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	14,2	14,4	16,2	12,1%
32204	Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	419,4	394,0	504,5	28,1%
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	224,5	50,0	78,7	57,4%
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	940,0	1.050,0	925,1	-11,9%
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	269,4	350,0	491,3	40,4%
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	695,2	778,1	854,0	9,7%
32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.190,8	1.300,0	1.200,0	-7,7%
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	18.049,7	21.186,4	28.199,9	33,1%
32232	Braspetro Oil Services Company	52,1	0,0	0,0	-
32239	Petrobrás Distribuidora S.A. - BR	427,0	619,7	793,9	28,1%



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

32240	Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO	0,3	0,4	0,4	-12,5%
32242	Petrobrás Química S.A. - PETROQUISA	1,0	1,1	1,1	4,5%
32264	Light Participações S.A - LIGHTPAR	0,1	0,0	0,0	0,0%
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	55,6	60,0	62,0	3,3%
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	86,7	90,6	97,5	7,5%
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	105,3	288,2	190,0	-34,1%
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	120,9	130,0	186,7	43,6%
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	75,2	358,1	186,9	-47,8%
32272	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	23,2	21,5	27,6	28,7%
32273	Manaus Energia S.A.	255,5	170,0	325,5	91,5%
32274	Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO	70,0	353,8	465,8	31,7%
32275	Fronape International Company - FIC	19,9	0,0	162,4	-
32276	Companhia de Geração Térmica de energia Elétrica - CGTEE	79,1	304,0	560,2	84,3%
32277	Companhia Energética do Amazonas - CEAM	163,8	160,0	101,0	-36,9%
32278	Petrobras International Finance Company - PIFCo	1,0	0,6	2,0	233,3%
32280	Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	654,6	309,0	221,2	-28,4%
32281	Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE	0,1	0,0	0,0	-
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.812,0	2.242,3	3.507,4	56,4%
32285	5283 Participações Ltda.	175,4	0,0	0,0	-
32286	Braspetro Oil Company	586,3	559,4	0,0	-100,0%
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	3.474,1	5.286,6	4.303,6	-18,6%
32291	PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	0,0	0,1	0,0	-77,8%
32306	DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.		91,0	11,1	-87,8%
32307	Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	257,5	687,0	778,9	13,4%
32308	Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	0,0	30,0	18,3	-39,0%
32312	Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	0,0	8,4	7,3	-14,0%
32313	Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	0,0	55,0	45,0	-18,2%
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	0,0	2,0	2,0	1,4%
32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	0,0	92,0	89,5	-2,7%
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	0,0	43,3	46,9	8,4%
32318	Termorio S.A.	0,0	259,8	121,4	-53,3%
32319	Fafen Energia S.A.	0,0	0,0	1,8	-
32320	Termo Ceará Ltda.	0,0	0,0	49,6	-
Totais do Ministério de Minas e Energia		31.299,9	37.346,8	44.636,8	19,5%

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39210	Companhia Docas do Ceará - CDC	19,9	11,9	8,6	-27,9%
39211	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	17,3	24,8	15,2	-38,6%
39212	Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	21,9	29,1	10,8	-62,8%
39213	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	83,3	121,6	116,8	-3,9%
39214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	0,2	0,4	0,4	0,0%
39215	Companhia Docas do Pará - CDP	26,5	29,5	21,7	-26,4%
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	20,5	24,9	96,1	285,4%



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

39217	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	16,5	30,4	18,7	-38,4%
Totais do Ministério dos Transportes		206,0	272,5	288,3	5,8%
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	663,0	632,4	637,9	0,9%
Totais do Ministério das Comunicações		663,0	632,4	637,9	0,9%
TOTAIS DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA		32.168,9	38.251,7	45.563,0	19,1%

Fonte: SIAFI/STN

A tabela X, acima, revela que cada Ministério do Setor teve também sua proposta de Orçamento de Investimento para 2007 incrementada, em cotejo com o PLOA/2006. Os aumentos foram: 19,5%, para o Ministério de Minas e Energia; 5,8%, para o Ministério dos Transportes; e 0,9%, para o Ministério das Comunicações.

TABELA XI
Setor V - Infra-Estrutura - Orçamento de Investimento das Estatais Federais
Despesas Totais, por Órgão e Unidade Orçamentária

UO	Descrição	R\$ milhões				
		2005 Projeto de Lei	2005 Liquidado	2006 Projeto de Lei	2006 Autorizado	2007 Projeto de Lei
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA						
32201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	14,2	9,7	14,4	14,4	16,2
32204	Eletronuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	419,4	242,1	394,0	411,5	504,5
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	224,5	7,8	50,0	40,0	78,7
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	940,0	898,3	1.050,0	1.188,0	925,1
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	269,4	260,8	350,0	310,0	491,3
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	695,2	486,4	778,1	778,1	854,0
32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.190,8	929,0	1.300,0	1.300,0	1.200,0
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	18.049,7	14.912,9	21.186,4	21.186,4	28.199,9
32232	Braspetro Oil Services Company	52,1	138,5	-	-	-
32239	Petrobrás Distribuidora S.A. - BR	427,0	459,7	619,7	619,7	793,9
32240	Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO	0,3	0,2	0,4	0,4	0,4
32242	Petrobrás Química S.A. - PETROQUISA	1,0	0,3	1,1	1,1	1,1
32264	Light Participações S.A. - LIGHTPAR	0,1	0,03	0,03	0,03	0,03
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	55,6	30,8	60,0	60,0	62,0
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	86,7	54,7	90,6	90,6	97,5
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	105,3	43,6	288,2	288,2	190,0
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	120,9	20,5	130,0	130,0	186,7
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	75,2	58,7	358,1	358,1	186,9
32272	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	23,2	14,5	21,5	21,5	27,6
32273	Manaus Energia S.A.	255,5	108,7	170,0	150,0	325,5
32274	Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO	70,0	15,7	353,8	353,8	465,8



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

32275	Fronape International Company - FIC	19,9	0	-	-	162,4
32276	Companhia de Geração Térmica de energia Elétrica - CGTEE	79,1	26,2	304,0	304,0	560,2
32277	Companhia Energética do Amazonas - CEAM	163,8	55,4	160,0	160,0	101,0
32278	Petrobras International Finance Company - PIFCo	1,0	0,05	0,6	0,6	2,0
32280	Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	654,6	856,4	309,0	309,0	221,2
32281	Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE	0,1	0,0	-	-	-
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.812,0	2.797,6	2.242,3	2.242,3	3.507,4
32285	5283 Participações Ltda.	175,4	0,0	-	-	-
32286	Braspetro Oil Company	586,3	0,0	559,4	559,4	-
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	3.474,1	3.147,5	5.286,6	5.286,6	4.303,6
32291	PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	0,03	0,04	0,1	0,1	0,03
32306	DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	0,0	3,6	91,0	91,0	11,1
32307	Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	257,5	7,1	687,0	687,0	778,9
32308	Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	0,0	15,9	30,0	30,0	18,3
32312	Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	0,0	4,7	8,4	8,4	7,3
32313	Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	0,0	68,7	55,0	55,0	45,0
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	0,0	0,2	2,0	2,0	2,0
32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	0,0	37,5	92,0	92,0	89,5
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	0,0	0,5	43,3	43,3	46,9
32318	Termorio S.A.	0,0	324,4	259,8	259,8	121,4
32319	Fafen Energia S.A.	0,0	5,7	-	-	1,8
32320	Termoceará Ltda.	-	-	-	-	49,6
Totais do Ministério de Minas e Energia		31.299,9	26.044,5	37.346,8	37.432,3	44.636,8

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39210	Companhia Docas do Ceará - CDC	19,9	6,8	11,9	24,8	8,6
39211	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	17,3	20,0	24,8	42,4	15,2
39212	Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	21,9	17,9	29,1	51,5	10,8
39213	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	83,3	13,9	121,6	135,3	116,8
39214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	0,2	0,1	0,4	0,4	0,4
39215	Companhia Docas do Pará - CDP	26,5	12,4	29,5	30,0	21,7
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	20,5	11,5	24,9	100,8	96,1
39217	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	16,5	8,1	30,4	49,0	18,7
Totais do Ministério dos Transportes		206,0	90,6	272,5	434,2	279,7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	663,0	281,7	632,4	632,4	637,9
Totais do Ministério das Comunicações		663,0	281,7	632,4	632,4	637,9

TOTAIS DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA 32.168,9 26.416,8 38.251,7 38.498,9 45.563,0

Fontes: SIAFI/STN, Portarias MP/SE/DEST nº 3, de 31.1.2006, e nº 13, de 31.7.2006.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

Confirma-se, como se tem verificado historicamente, que as estatais do Ministério de Minas e Energia têm um peso sensivelmente maior na composição do Orçamento de Investimento do Setor, com representação de cerca de 98% do volume total de recursos previstos no PLOA/2007. Quase a totalidade dessas empresas são parte dos Grupos Eletrobrás e Petrobrás, cujos recursos totais são apresentados na Tabela XII, a seguir.

De todas as suas unidades orçamentárias, destaca-se a PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A. (UO 32230), com R\$ 28.200 milhões previstos, equivalentes a 63% do total desse Ministério. De 2005 a 2007, a UO tem sido objeto de consideráveis aumentos totais da sua proposta orçamentária: 17%, de 2005 a 2006, e 33%, de 2006 a 2007.

TABELA XII
Orçamento de Investimento – Ministério de Minas e Energia
Grupos Eletrobrás e Petrobrás

Grupo	R\$ milhões				
	2005 Projeto de Lei	2005 Liquidado	2006 Projeto de Lei	2006 Autorizado	2007 Projeto de Lei
Sistema Eletrobrás	4.643,8	3.188,5	5.160,9	5.246,4	5.620,3
Sistema Petrobrás	26.656,0	22.855,8	32.183,9	32.183,9	39.014,5

Fonte SIAFI/STN

O Orçamento de Investimento do Ministério dos Transportes compõe-se exclusivamente de ações de transporte hidroviário a cargo de Companhias Docas e relativas a portos. Para 2007, sua proposta orçamentária conta com uma dotação total de R\$ 279,7 milhões.

Ao se comparar o PLOA/2006 com o PLOA/2007, observa-se que, enquanto todas as outras UO's do Órgão tiveram suas propostas reduzidas, a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ teve a sua praticamente quadruplicada, de R\$ 24,9 milhões para R\$ 96,1 milhões.

A.4 – PROGRAMAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS – PPI

O Projeto-Piloto de Investimentos Públicos (PPI), concebido com a intenção de viabilizar a realização de investimentos públicos com forte potencial para gerar retorno econômico e fiscal no médio prazo, prioriza as ações do setor de transportes, com preferência aos projetos para eliminação de gargalos de infra-estrutura e da logística de transportes.

As ações do PPI foram relacionadas no Anexo VII do PLOA 2007, conforme determina o art. 3º do Substitutivo do PLDO 2007 em tramitação no Congresso atualmente. Para 2007, 90% do montante relativo ao PPI se referem a ações abrangidas pelo Setor V – Infra-Estrutura, dos quais 89% estão consignados no Ministério dos Transportes e 1%, no Ministério de Minas e Energia.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

Das ações do PPI no Ministério dos Transportes, destacam-se aquelas para “adequação de rodovias federais” (43% do total das ações do PPI consignadas no Órgão), “restauração de rodovias federais” (35%), “construção de rodovias federais (10%) e “participação acionária da União em estatais federais para realização de investimentos em portos” (3%).

Desde a sua implantação em 2005, o PPI agrupou dotações dos orçamentos desse Ministério em um total autorizado de R\$ 2,9 bilhões em 2005, R\$ 2,4 bilhões, até 30 de setembro 2006, e R\$ 4,1 bilhões, para 2007.

A.5 – EFEITO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

De acordo como item 26.1 do Parecer Preliminar, as Relatorias devem considerar, na programação das unidades orçamentárias afetas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2006 (art. 167, § 20, da Constituição). Nesse sentido, verificamos que a partir de 31 de agosto deste exercício, os seguintes créditos foram abertos para os Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes:

TABELA XIII
Setor de Infra-Estrutura
Créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2006

Órgão	PLN / MP	Tipo de crédito	Valor (R\$)
Ministério de Minas e Energia	MP 330	Extraordinário	106.726.769
Ministério de Minas e Energia	PLN 27	Especial	1.246.988.851
Ministério de Minas e Energia	PLN 44	Especial	17.310.602
Total do Ministério de Minas e Energia			1.371.026.222
Ministério dos Transportes	MP 324	Extraordinário	231.611.500
Ministério dos Transportes	PLN 22	Especial	4.040.516
Ministério dos Transportes	PLN 27	Especial	1.617.000
Ministério dos Transportes	PLN 44	Especial	430.000
Total do Ministério dos Transportes			237.699.016

Esses créditos podem ser reabertos durante o exercício de 2007, adicionando-se às dotações que forem autorizadas no Projeto de Lei Orçamentária em discussão no Congresso, e observarão os limites fiscais definidos pela meta de superávit primário fixada para o exercício.

B – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Apesar do número relativamente reduzido de emendas apresentadas a esta área temática, os valores solicitados são bastante significativos, conforme ilustrado no quadro a



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

seguir. De um total de 138 emendas, 110 são emendas coletivas e 28 são emendas individuais.

TABELA XIV
Distribuição das Emendas Apresentadas
Área Temática de Infra-Estrutura

				R\$ mil
Modalidade da Emenda		Quantidade de emendas		Valor solicitado
Coletivas	Bancada Estadual	95	110	9.797.429,2
	Bancada Regional	2		240.000,0
	Comissão Permanente	13		7.775.000,0
Individuais	Parlamentar	28	28	13.610,0
TOTAL		138		17.826.039,2

As emendas coletivas apresentadas à área temática de Infra-Estrutura, no total de 110, perfazem proposições no valor de R\$ 17,8 bilhões. São 95 emendas de bancadas estaduais, no valor de R\$ 9,8 bilhões; duas emendas de bancada regional, no valor de R\$ 240 milhões; e treze emendas de comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com cerca de R\$ 7,8 bilhões. Foram também apresentadas 28 emendas individuais, que perfazem um total da ordem de R\$ 13,6 milhões.

A média por emenda individual é de R\$ 486 mil, enquanto a média de uma emenda coletiva é pouco superior a R\$ 160 milhões.

Na distribuição por órgão, verifica-se que das 138 emendas apresentadas, o Ministério dos Transportes foi objeto de 123 emendas (89%), enquanto o Ministério de Minas e Energia obteve onze emendas (8%) e o Ministério das Comunicações, quatro emendas (3%).

C – DA ATUAÇÃO DA RELATORIA SETORIAL

Diante das restrições orçamentárias e na busca de uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas, para determinar aquelas mais prioritárias, pois não se poderia atender a todas em níveis ideais. A escassez de recursos para viabilizar a aprovação das emendas apresentadas não é fato novo verificado durante o processo de apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

Foi também diretriz desta Relatoria empenhar-se em priorizar investimentos com perspectiva de retorno econômico, sobretudo no que tange às obras em fase de andamento, uma vez que, enquanto não concluídas, não trazem resultado perceptível pela população e do qual esta possa usufruir satisfatoriamente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

C.1 – DA ATUAÇÃO DA RELATORIA NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Foram apresentadas 136 emendas relativas ao orçamento fiscal, das quais 28 são individuais e 108, coletivas. Das 108 emendas coletivas, todas foram aprovadas ou parcialmente aprovadas.

No que tange ao orçamento fiscal, o setor de transportes é objeto de volume substancial de investimentos demandados sob forma de emendas às programações das unidades orçamentárias do Ministério dos Transportes.

Para o atendimento dessas emendas, procuramos levar em consideração, dependendo do tipo de realização, informações disponíveis sobre a extensão da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada; a trafegabilidade das rodovias; as necessidades de restauração; a necessidade da eliminação de pontos críticos; as prioridades expressas por intermédio das emendas coletivas; a existência de obras em andamento; e o custo médio, por quilômetro, de cada intervenção.

C.2 – DA ATUAÇÃO DA RELATORIA NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Duas emendas coletivas foram apresentadas diretamente ao orçamento de investimento das empresas estatais. Foram atendidas mediante remanejamento de recursos do orçamento de investimento das mesmas empresas, nos termos do item 24 da Parte B do Parecer Preliminar à proposta orçamentária para 2007.

Por determinação do item 9 dessa norma, o orçamento de investimento das estatais foi alterado, adicionalmente, por cinco “emendas de adequação” de autoria deste Relator, de nº 80050001 a 80050005. Tais proposições decorrem da aprovação, no orçamento fiscal, de cinco emendas (três individuais e duas coletivas) para aumento da participação da União no capital de empresas estatais, e têm como objetivo fazer constar, na programação do orçamento de investimento de cada empresa, a ação a ser realizada com o recurso transferido mediante aumento de participação acionária. Quatro dessas emendas concernem à Companhia Docas do Rio de Janeiro, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes, e uma diz respeito à Eletrobrás Termonuclear S.A., vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

C.3 – DAS FONTES UTILIZADAS PARA APROVAÇÃO DE EMENDAS

Diante da escassez de recursos, esta Relatoria se viu diante da necessidade de promover cancelamentos parciais nas dotações de algumas ações propostas no projeto de lei, dentro das possibilidades de remanejamento que lhe cabiam, consoante as normas previstas na Parte B do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

Adicionalmente ao corte de 15% em investimentos com identificador de resultado primário (RP) igual a “2” de que trata o item 17.1 do mencionado parecer – realizado previamente pelo Relator-Geral – esta Relatoria optou por acolher parte das emendas apresentadas mediante a realização de um corte linear em dotações relativas a investimentos e inversões financeiras, próximo aos limites permitidos pelo item 19. A esse respeito, ressaltamos que a inclusão dos reflexos no orçamento de investimento decorrentes dos cortes nas dotações de participação acionária da União em empresas estatais foram levados a efeito por emendas de Relator-Geral (nº 81000047 a 81000061).

Com base no item 17.2 da Parte B do Parecer Preliminar, esta Relatoria utilizou recursos provenientes do corte de 7% incidente sobre despesas com investimentos e inversões financeiras com RP=3 – realizado previamente pelo Relator-Geral – no acolhimento de emendas no mesmo RP, consoante o previsto no item 21.

Cabe acrescentar que, ao buscar o atendimento dos pleitos apresentados, esta Relatoria fez uso, além dos recursos derivados de cortes efetivados na forma supracitada, de outros decorrentes de reestimativa de receita, repassados pela Relatoria Geral de conformidade com o estabelecido no item 41 da Parte B do Parecer Preliminar.

Por fim, dispôs esta Relatoria de parcela dos recursos distribuídos pelo Relator-Geral com base no estatuído pelo item 40 da Parte B do Parecer Preliminar, referentes à Unidade Orçamentária 90000 – Reserva de Contingência, com RP=2 (despesa de natureza primária discricionária), necessários à aprovação das emendas individuais apresentadas à área temática, na medida do valor total da demanda verificada.

C.4 – OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

O artigo 104 do Substitutivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, ainda em tramitação no Congresso Nacional, dispõe:

“Art. 104. O Projeto de Lei Orçamentária de 2007 e a respectiva Lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição.”

Em atendimento ao art. 13 da Resolução nº 1, de 2001-CN, e com fundamento nas aludidas informações do TCU, relacionamos as emendas que propõem alocação de recursos em dotações relativas a obras com indícios de irregularidades, cujos números são 71040008, 71080002, 71120001, 71170010, 71220002, 71230011 e 71230002.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

Como anexo a este Relatório, e com fundamento no item 28.4.8 do Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2007, é apresentado demonstrativo contendo as programações desta Área Temática que podem conter irregularidades, de acordo com informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional.

C.5 – EMENDAS DE RELATOR

Na análise das demandas apresentadas a esta Relatoria, não obstante os seus méritos, tivemos a preocupação de observar os mandamentos constantes na legislação pertinente concernentes às limitações na elaboração de emendas de Relator, em especial as vedações do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001-CN, e aquelas do Parecer Preliminar ao PL nº 15, de 2006-CN.

As emendas de Relator nº 80050001 a 80050005 foram apresentadas em cumprimento ao disposto no item 9 da Parte B do Parecer Preliminar, como foi evidenciado no item “C.2 – Da Atuação da Relatoria no Orçamento de Investimento” deste Relatório Setorial.

As emendas de Relator nº 80050006 a 80050017 têm por finalidade recompor dotação de rubricas que foram objeto de corte prévio pela Relatoria Geral de que trata o item 17 da Parte B do Parecer Preliminar.

Por intermédio do Ofício nº 461/2006-MP, que ratifica outro anterior de número 438/2006-MP, de 1º de novembro de 2006, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão afirma ter ocorrido omissão de ordem técnica no projeto de lei orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional, que não consignou a ação “Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 - Estado de Rondônia”, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na programação do DNIT (UO 39252).

Por conseguinte, amparados nos itens 10, 11 e 12 da Parte B do Parecer Preliminar, apresentamos a Emenda de Relator nº 80050018, com o intuito de corrigir a omissão de ordem técnica evidenciada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão nos expedientes supramencionados.

C.6 - DO ATENDIMENTO AO ART. 20 DO SUBSTITUTIVO DA LDO 2007 EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO - OBRAS COM VALOR TOTAL SUPERIOR A R\$ 10,5 MILHÕES

O art. 20 do Substitutivo, ora em tramitação no Congresso Nacional, do PLDO/2007 exige que os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal encaminhem a esta Comissão demonstrativo com a relação das obras incluídas na proposta orçamentária cujo valor total ultrapasse sete vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que corresponde a R\$ 10,5 milhões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - INFRA-ESTRUTURA

No caso de descumprimento do art. 20, *caput*, há determinação da não-inclusão da obra na lei orçamentária para 2007. Conforme o item 23.1 da Parte B do Parecer Preliminar, compete ao Relator Setorial aplicar tal penalidade.

Entretanto, para evitar posicionamento distinto em relação às demais áreas temáticas, esta Relatoria julgou por bem remeter a questão ao Relator-Geral, a fim de que se adote posição homogênea para todas as relatorias setoriais.

II – VOTO

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN, referente aos orçamentos das unidades orçamentárias da Área Temática V - Infra-Estrutura, nos termos da proposta do Poder Executivo, com as alterações aprovadas por esta Relatoria, constantes das relações anexas.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2006.

Deputado PEDRO NOVAIS
Relator Setorial